



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção de atividades administrativas, culturais, esportivas, técnicas especializadas,... pois o nosso município de Oeiras do Pará, fica localizado na região do Baixo Tocantins, nordeste do Pará, distante da capital paraense com período médio de 12h de viagens de ferryboat, com acesso principal por via fluvial, com fluxo de viagens intercaladas, o que gera a necessidade de hospedagem de figura ilustres bem como prestadores de serviços que precisem se deslocar até a nossa cidades, para atender demandas das secretarias municipais participantes do processo em questão, como: médicos, dentistas, palestrantes, técnicos especializados, oficiais do exército, artistas, entre outros.

A opção pela forma **Presencial do Pregão** se dá por razão de ordem tecnológica. O município de Oeiras do Pará, que pertence a região Baixo Tocantina, que fica distantes de regiões/centros com maior acesso a redes tecnológicas, o que dificulta que o mesmo tenha ou conte com a estabilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância, ou seja, o acesso à internet que temos é instável tendo dias que não temos o funcionamento da mesma, não possibilitando, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico. Tal dificuldade tecnológica é relatada em documentos expedidos pela Comissão Permanente de Licitações Municipal aos longos de exercícios anteriores e ao atual.

Considerando o exposto e analisando o Decreto Federal nº 10.024/2019, admite-se o uso do pregão presencial excepcionalmente, quando previamente justificado a inviabilidade da realização de pregão eletrônico, conforme o informado no Art. 1º, §4º:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º Este decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão de pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da Dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública Federal.

(...)

§ 3º Para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelo ente federativo, com a utilização de recursos da união decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasses, utilização da modalidade de pregão, na modalidade eletrônica ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§4º Será admitida, excepcionalmente, mediante a prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Portanto, considerando o acima exposto, justifica-se a realização do processo de pregão presencial, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 21 de outubro de 2020.

Cristina Marques Barbosa

CRISTINA MARQUES BARBOSA

Pregoeira Municipal

Portaria GP/PMOP nº 004/2020

Cristina Marques Barbosa
Pregoeira Municipal
Port. nº 004/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 03 de agosto de 2020.

Aos Exmos
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO



Assunto: Interrupção e Indisponibilidade de internet.

Prezados (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos reservados a Vossa Excelência, e considerando que os processos licitatórios devem ser informados nos órgão de controles e fiscalização como o TCM/PA, conforme resolução nº 11.535/2011 resolução nº 43/2017, venho por meio informar a dificuldade que enfrentamos diariamente com a **lentidão, instabilidade e indisponibilidade** dos serviços de internet para download (baixar) e principalmente upload (enviar) de arquivos neste Setor. Em diversas ocasiões, como o presente dia, não estamos conseguindo informar os documentos dos processos licitatórios nos portais dos órgãos em questão. Assim solicita-se que as devidas providências sejam tomadas afim sanar tais dificuldades relatadas, pois isso compromete o atendimento dos prazos estabelecidos pelos mesmos.

Sendo o que tinha para o momento, elevo Votos de estima e apreço.

Cordialmente,

CRISTINA MARQUES BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria GP/PMOP Nº 004/2020

Cristina Marques Barbosa
Pregoeira Municipal
Port. nº 004/20: 0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 03 de agosto de 2020.

Aos Exmos
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO
Assunto: Interrupção e Indisponibilidade de internet.

Handwritten notes:
...
03.08.2020
Leany Tais Barbosa Sampaio

Prezados (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos reservados a Vossa Excelência, e considerando que os processos licitatórios devem ser informados nos órgão de controles e fiscalização como o TCM/PA, conforme resolução nº 11.535/2011 resolução nº 43/2017, venho por meio informar a dificuldade que enfrentamos diariamente com a **lentidão, instabilidade e indisponibilidade** dos serviços de internet para download (baixar) e principalmente upload (enviar) de arquivos neste Setor. Em diversas ocasiões, como o presente dia, não estamos conseguindo informar os documentos dos processos licitatórios nos portais dos órgãos em questão. Assim solicita-se que as devidas providências sejam tomadas afim sanar tais dificuldades relatadas, pois isso compromete o atendimento dos prazos estabelecidos pelos mesmos.

Sendo o que tinha para o momento, elevo Votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Handwritten signature: Cristina Marques Barbosa
CRISTINA MARQUES BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria GP/PMOP Nº 004/2020

Stamp: Cristina Marques Barbosa
Pregoeira Municipal
P.C.T. nº 004/2020

REPRESENTANTE	ENTIDADE/FUNÇÃO	ASSISNATURA
DINALDO DOS SANTOS AIRES	PREFEITO MUNICIPAL	<i>Leany Tais Barbosa Sampaio</i>
MIGUEL PANTOJA AIRES NETO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<i>Leany Tais Barbosa Sampaio</i>
ESDRAS LOPES RODRIGUES	CONTROLE INTERNO	<i>Leany Tais Barbosa Sampaio</i>
IRANEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	PROCURADORA MUNICIPAL	<i>[Signature]</i>
LAYLA CRISTINA RODRIGUES COSTA		<i>[Signature]</i>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
OEIRAS
DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Ofício nº 042/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 17 de Julho de 2020

Ilmo. Sr.
Miguel Pantoja Aires Neto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. XV de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em 17/07/2020 às 10:16 hs
[Handwritten Signature]

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria – GP/PMOP Nº 061/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 018/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 03 de Abril de 2020

Ilmo. Sr.

Miguel Pantoja Aires Neto

Secretário Municipal de Administração

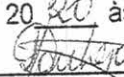
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

CNPJ: 04.876.413/0001-95

Av. 15 de Novembro Nº 1198

PROTOCOLO GERAL

Em: 03/04/2020 às 11:31 hs


Assinatura

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.



RAMIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Ramiro Barbosa Neto
Presidente da CPL
Port. nº 08/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 016/2020 – CPL/PMOP

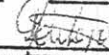
Oeiras do Pará (PA), 31 de Março de 2020

Ilmo. Sr.

Miguel Pantoja Aires Neto

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 31/03/2020 às 10:27hs


Assinatura

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.



RAMIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 21 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 21/01/2020 às 10:51hs.
Assinatura

Assunto: Instabilidade/Indisponibilidade de internet e Interrupção dos trabalhos de Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.

Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgãos Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.

Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO

Presidente da CPL

Portaria GP/PMOP N° 003/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.

Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO

Presidente da CPL

Portaria GP/PMOP N° 003/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR

Oeiras do Pará/PA, 28 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROCOLO GERAL
Em: 28/01/2020 às 10:17hs

Assunto: Interrupção dos trabalhos de Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.

Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgão Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;
- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria GP/PMOP N° 003/2020





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 21 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 21/01/2020 às 10:51hs.
Assinatura

Assunto: Instabilidade/Indisponibilidade de internet e Interrupção dos trabalhos
Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.

Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgão Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES




- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.

Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria GP/PMOP Nº 003/2020





ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº006/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 27 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

24.8.13.13/0001-07
 15 de Novembro Nº 12
 PROTOCOLO GERAL
 27/03/2019
 Renato de Menezes
 ASSINATURA

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente expediente, reiterar o Ofício nº 005/2019 – CPL/PMOP informando que por falta de sinal de internet e sistema devido a uma queda no link da fibra ótica ocorrido no dia 14.03, ficamos sem poder fazer Transmissão ao Portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento do Setor de Licitação.

Esclareço por fim que, o acesso a rede de internet, é indispensável e obrigatório para o regular desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação – CPL, especialmente diante da necessidade de transmissão em tempo real de todas as informações referentes a todo e qualquer processo licitatório, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA em cumprimento a Resolução nº 11.535/2011, alterada pela Resolução nº. 11.881/2015 e Resolução nº 43/2017, ambas do TCM/PA, pelo que REQUEREMOS o pronto restabelecimento do acesso a internet.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



 LUANA MACEDO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício N°005/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 15 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração.

CNPJ: 04.870.13/0001-00

15 de Novembro Nº 21

PROTÓCOLO GERAL

15/03/2019

Rua do Maracá


Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar à Vossa (o) Senhoria (a) que por falta de sinal de internet e sistema, devido a uma queda no link da fibra ótica desde ontem a noite dia 14.03, estamos sem poder fazer Transmissão ao Portal do TCOM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.





LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício Nº 10/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 17 de abril de 2019

Ilmo. Sr

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,


INPI-14.8.0.13/01
15 de Novembro de
PROTÓCOLO Nº
17/04/2019
Renato de A. M.

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (a) que por falta de internet e sistema, devido uma queda no-link da fibra ótica desde ontem até o dia 16.04, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Processo 03 de setembro de 2014.

Comunicação que em virtude da suspensão de
sem impressora e sem papel, estamos em a
fadas de desenvolver os trabalhos fundam
C/ta

Este é escrito, sobre que ~~sempre~~
procedida a impressora e papel
competente, a fim de que não se
sem maiores danos da esta Administração

Dr. [Signature]



[Handwritten signature and date]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº 142/2018 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 12 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário

CNPJ: 04.876.413/0001-11
Av. 15 de Novembro nº 1193
PROTÓCOLO GERAL
em 12/09/2018
Luana de Lima
Assistente

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar à Vossa (o) Senhora (o) que por falta de sinal de internet e sistema, estamos sem poder desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo assim, peço ao senhor que nos ajude a resolver para que voltemos com nossas atividades ao normal.

Atenciosamente.



LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº 149/2018 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 20 de Setembro de 2018

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

CNPJ: 04.876.413/0001-77
Av. 15 de Novembro Nº 11
PROTOCOLO GERAL
09/09/2018 14:36:55

Assinado digitalmente por Luana Macedo de Lima

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente reiterar o ofício nº148/2018, informando que por falta de internet e sistema ainda estamos sem poder desenvolver nossas atividades fundamentais.

Ressalto ainda, que nossa maior preocupação é para não comprometer a execução de duas sessões licitatórias, sendo uma pela manhã e a outra pela parte da tarde, haja vista que necessitamos de impressão de Ata gerada pelo Sistema Aspec.

Sendo o que tínhamos para comunicar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração a fim de evitar maiores danos à Administração Pública.

Atenciosamente.

LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL